

ADENDO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00011.20250728/0003-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE.

Fica alterado o item 3.4 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 049/2025, passando a vigorar conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.4. No momento da apresentação da proposta inicial, o licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia de R\$ 7.648,63, (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito mil, reais e sessenta e três centavos) equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.133, de 2021.

LEIA-SE:

3.4. No momento da apresentação da proposta inicial, o licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais) equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.133, de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Quiterianópolis - CE, 05 de setembro de 2025

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos